

Câmara Municipal de Vereadores Caraá – RS

PROJETO DE LEI Nº/2017

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A UMA
VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO”.**

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de **“ESTRADA PEDRO GERALDO”**, a Estrada que se inicia no entroncamento com a Rua Emílio Geraldo da Silva, aproximadamente 2,5 quilômetros da Rua Pedro Ramos de Oliveira, tendo sentido geral norte-sul e tem desenvolvimento de aproximadamente 3 Km terminando próximo ao cemitério da Vila Nova.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 02 de agosto de 2017.

Vereadora Sandra de Ávila
PP

Vereador Omar Moro
PP

Vereador Djalmo Gomes Ribeiro
PP

Câmara Municipal de Vereadores

Caraá - RS

Justificativa

Acolhendo solicitação de familiares e amigos de Pedro Geraldo, venho pelo presente projeto de lei prestar uma homenagem a um cidadão, com um nome de rua em nosso município.

Justifica-se o referido Projeto de Lei pela história de vida do Senhor Pedro Geraldo e sua ligação com a Comunidade de Alto do Rio dos Sinos.

Nasceu no dia 29 de junho de 1929, foi agricultor. Casou-se com Santana Peres Alós e deste casamento tiveram 4 filhos, 7 netos e 9 bisnetos.

Pessoa simples, porém, um homem de coração enorme, sempre teve um bom relacionamento com a vizinhança, bem como com seus familiares.

Sempre morou no município de Caraá, mais precisamente na Rua Emílio Geraldo.

A homenagem feita através da denominação de rua justifica-se desta forma.

Solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos homenagear seu ilustre morador.

Assim sendo, contamos com o apoio e a pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submetemos a matéria à apreciação.

Câmara Municipal de Vereadores Caraá - RS

CURRICULUM

Nasceu no dia 29 de junho de 1929, foi agricultor. Casou-se com Santina Peres Alós e deste casamento tiveram 4 filhos, 7 netos e 9 bisnetos.

Pessoa simples, porém, um homem de coração enorme, sempre teve um bom relacionamento com a vizinhança, bem como com seus familiares.

Sempre morou no município de Caraá, mais precisamente na Rua Emílio Geraldo.

Indicamos o nome da pessoa acima citada como forma de prestar uma homenagem a seus familiares, inclusive da iniciativa do presente abaixo-assinado conforme documento particular em anexo.

Na certeza de termos nosso pleito atendido encaminhamos este documento em folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos a ser protocolada em seu gabinete.